



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014-87/88  
(Concede Título de Cidadão Suzanense ao Sr. José Maria Guardia).

ARNALDO MARIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios) Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 12 de Abril de 1.988, aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. José Maria Guardia, o Título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revocam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 13 de Abril de 1.988.

Vereador ARNALDO MARIN JUNIOR  
Presidente

Registrado em Livro próprio na Secretaria e

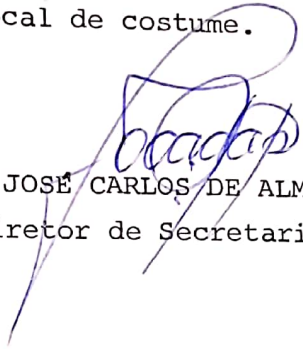


# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014-87/88 Fls.02

Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.

  
JOSE CARLOS DE ALMEIDA PALHAVA  
Diretor de Secretaria e Expediente

\*TP\*